

Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - MARÇO/2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Federal. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Março/2015**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o

estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	Março/15 (R\$/m ²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R - 1	1.053,78	-0,11	0,07	3,65
PP - 4	1.000,52	-0,04	0,14	3,44
R - 8	955,83	-0,01	0,17	3,41
PIS	709,05	0,00	0,03	3,47
Padrão Normal				
R-1	1.242,29	0,02	0,18	4,31
PP-4	1.174,18	0,10	0,26	4,15
R-8	1.044,57	0,11	0,28	4,19
R-16	1.013,10	0,12	0,31	4,24
Padrão Alto				
R-1	1.544,62	0,06	0,30	4,01
R-8	1.266,64	0,13	0,34	3,83
R-16	1.337,08	0,14	0,33	4,09

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Projetos - Padrão Comercial	Março/15 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Normal				
CAL-8	1.208,91	0,18	0,34	4,11
CSL-8	1.047,89	0,16	0,32	4,18
CSL-16	1.402,04	0,15	0,31	4,14
Padrão Alto				
CAL-8	1.289,93	0,19	0,35	4,01
CSL-8	1.135,83	0,16	0,31	4,05
CSL-16	1.517,90	0,16	0,31	4,03

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

Projetos - Padrão Residência Popular	Março /15 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RP1Q	1.059,28	-0,07	-0,11	4,35
Projetos - Padrão Galpão Industrial	Março /15 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
GI	606,55	0,05	0,08	3,70

CUB - Padrão do mês de Março/2015 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
1.044,57	0,11	0,28	4,19

Custos Unitários Básicos de Construção **DESONERADO** (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) – MARÇO /2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Março/2015**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	Março /15 (R\$/m ²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R-1	1.000,00	-0,11	0,07	3,81
PP-4	955,30	-0,04	0,15	3,28
R-8	913,32	-0,02	0,18	3,25
PIS	672,41	0,00	0,03	3,29
Padrão Normal				
R-1	1.167,64	0,02	0,13	4,28
PP-4	1.108,16	0,11	0,27	3,99
R-8	985,23	0,12	0,29	4,03
R-16	956,03	0,13	0,33	4,09
Padrão Alto				
R-1	1.463,62	0,07	0,32	3,86
R-8	1.203,95	0,13	0,36	3,67
R-16	1.266,65	0,15	0,35	3,93

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Projetos - Padrão Comercial	Março /15 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Normal				
CAL-8	1.142,68	0,19	0,35	3,95
CSL-8	988,20	0,17	0,34	4,02
CSL-16	1.322,57	0,16	0,33	3,98
Padrão Alto				
CAL-8	1.223,08	0,20	0,37	3,86
CSL-8	1.074,50	0,17	0,33	3,89
CSL-16	1.436,21	0,17	0,33	3,86

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

Projetos - Padrão Residência Popular	Março /15 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RP1Q	987,12	0,19	-0,12	4,16
Projetos - Padrão Galpão Industrial	Março /15 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
GI	573,35	0,05	0,08	3,52

CUB - Padrão do mês de Março/2015 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
985,23	0,12	0,29	4,03